

REGISTRO DE IMÓVEIS
6a. CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 1.º ANDAR
F. CONJUNTO 704 - FONE, 22-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESC. JURAM. ABRAHÃO DELY
Z/A

REGISTRO GERAL

FICHA
1/8055.- X

MATRÍCULA N.º 8055.-

RUBRICA
Dely BK

IMÓVEL -Lote de terreno sob nr.544 da quadra nr.32,da Planta Vila Santa Quiteria,situado no Bairro de Santa Quiteria,medindo - 11m de frente para a rua 8 da planta,atual rua João Alencar Guimaraães,por 32m de fundos em ambos os lados,tendo no fundo 11m de largura,com area de 352m2,sem benfeitorias,com IF 45-048-023.000-8 do Cad Municipal,confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nr.543,do lado esquerdo com o lote nr.545 e nos fundos c/ o lote nr.522,ficando supridas pelas partes,as omissões do registro anterior,na forma do Provimento 260 da Corregedoria Geral da Justiça
PROPRIETARIOS:-Yoon Sik Jang e sua mulher Myung Hee Lee Jang,brasileiros,ele do comercio,ela do lar,residentes e domiciliados nesta Capital,a Av.Republica Argentina 5025,CPF conjunto 016.342.759-34,Id.nrs.574.661-Pr e 694.513-Pr,respectivamente.-
REGISTRO ANTERIOR:-73.211 L93-BQ deste Oficio.-
Dist.- 5327.-
Pren.25.087.-
Curitiba,13 de Novembro de 1978.-(a) Abraha Dely
Esc.Jutdo.-

R-1=8055 -TITULO:Compra e venda.-DATA DO TITULO:Escritura lavrada pelo Tab.Distrital do Portão,em 30 de outubro de 1978,L9 98/fls.135 a 136v.-ADQUIRENTE:-Construtora Novo Mundo Ltda,com sede n/Capital,a Av.Brasilia 1517-Novo Munco,CGC 77.384.923-0001-19,por seu representante legal firmatorio.-TRANSMITENTES:-Yoon Sik Jang e sua mulher Myung Hee Lee Jang,acima qualificados.-VALOR:Cr\$.200.000,00.-CONDICÕES:-Não tem.-Não se acham vinculados ao INPS:-Sisa 1552802-0 paga sobre Cr\$.200.000,00,EMITIDA E ENVIADA a SRF,a declaração sobre Operação Imobiliaria.-Pren.25.087.-0 referido e verdade e dou fe.Curitiba,13 de Novembro de 1978.-(a) Abraha Dely Esc.Jutdo.-CUSTAS Cr\$.1.074,00.-

AV-2-8055 -De conformidade com o requerimento datado de 31/10/1978,e a apresentação da Quitação do INPS 927813-matricula 14-06 8-12.046/74,Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nr.10060(40217),arquivados neste Cartorio,pasta 27,letra "C",fica averbado no imóvel objeto da presente matricula,a conclusão da construção de uma casa residencial em alvenaria,com 257,14m2.-Pren.25088.0 referido e verdade e dou fe.-Curitiba,13 de novembro de 1978.-(a) Abraha Dely Esc.Jutdo.-CUSTAS Cr\$.17,00.-

SEGUIE NO VERSO

8055 - MATRÍCULA
9.ª SEÇÃO DE REGISTRO
JORGE MORAN
Titular
CURITIBA



CONTINUAÇÃO

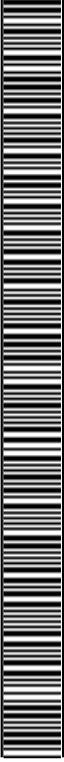
R-3-8055 -TITULO:Compra e venda.-DATA DO TITULO:Contrato Particular datado de 21 de dezembro de 1978, ficando uma das vias arquivada neste Cartório.-ADQUIRENTES:-David estevanin, vendedor, Id.RG 1.973.926-Pr, CPF 059.248.399/15 e s/m Evanil Aparecida Donato Estevanin, coordenadora técnica, Id.RG-265.951-Pr, CPF 233.988.259/15, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, a rua Brig.Franco, 4155.-TRANSMITENTE:-Construtora Novo Mundo Ltda, já qualificada, com sede a Av.Brasília nr.1517.-VALOR:-Cr\$.1.230.000,00=solo Cr\$.200.171,40.-CONDIÇÕES:Não tem.-Neg.Est.e Munic.11711/78 e 017.020/78;Quit INPS 928803.-Sisa 1599227-4.-O referido é verdade e dou fé.-Curitiba 05 de janeiro de 1979.- (a) Abraham Sely Esc.Jutdo.-

R-4-8055 -ONUS:Primeira, especial hipoteca, sem concorrência.-DATA DO TITULO:Contrato Particular, acima mencionado.-CREDORA:Caixa Economica Federal-CEF-com sede em Brasília-DF e Filial no Estado do Paraná, Instituição Financeira, CGC 00.360.305/369, por seus representantes legais, firmatários.-DEVEDORES:-David estevanin e s/m Evanil Aparecida Donato estevanin, acima qualificados.-VALOR:-Cr\$.976.490,35, iguais a 3.219,65891 UPC.-Valor da garantia Cr\$.1.213.160,00, iguais a 4.000,00000 UPC.-PRAZO:-180 prestações, sendo a inicial de Cr\$ 16.303,11, a partir de 30 dias da data do contrato.-JUROS:-10% ao ano.-CONDIÇÕES:-As do contrato.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 05 de janeiro de 1979.- (a) Abraham Sely Esc.Jutdo.-

AV-5-8055 -De conformidade com o instrumento particular, datado de 21/12/78, ficando uma fotocopia arquivada neste Cartório,- Caixa Economica Federal, na qualidade de credora hipotecária, da hipoteca R-4-8055 desta Matrícula, EMITIU a Cédula Hipotecária nr.45467/Serie 01, no valor de Cr\$.976.490,35, tendo como FAVORECIDA a mesma - Caixa Economica Federal, já qualificada.-O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 05 de janeiro de 1979.- (a) Abraham Sely Esc.Jutdo.- BT

R-6-8055 - TITULO: Penhora.- DATA DO TITULO: Ofício sob nr.145/81, de 12/3/81 do Juízo de Direito da 18a. Vara Cível desta capital; bem como autô de penhora, expedido dos autos nr.2.136/80 de Ação de Execução.- EXEQUENTE: IRMÃOS UCHOA LTDA.- EXECUTADO: DAVID ESTEVANIN, retro qualificado.-VALOR: Não declarado. CONDIÇÕES: Fica ressalvada a hipoteca e cédula hipotecária, constantes do R-4 e AV-5-8055 d/matrícula, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF.- Pren. sob nr. 78184.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de abril de 1.981.- (a) Roberto Mauro Sely Titular.- SEQUE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6JW 39RWR XWH6U T9DPU



REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 382 - 7º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE, 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA
2/8055

MATRÍCULA Nº 8055

RUBRICA
BF

R-7-8055 - TITULO: Penhora. DATA DO TITULO: Certidão extraída dos Autos nº.-33.517 de Execução de Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 3a. Vara Cível desta Comarca (arquivada neste cartório, pasta 118-req. letra "E").- CREDOR: CARLOS ANTONIO LAZZAROTTO, brasileiro, casado, industrial, CI.157.580.109-44.- DEVEDOR: DAVID ESTEVANIN, já qualificado retro.- VALOR. Cr\$.-1.600.000,00.- CONDIÇÕES: Ressalvada a hipoteca, a cédula e a penhora objeto do R-4, AV-5 e R-6 desta matrícula;- Pren.-40.099.- Prot.-114724.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 11 de junho de 1.984.(a) *Beatriz Maciel Dely*, Titular. Custas. R\$.25.600,00/1,6-vrc

R-8-8055 - TITULO: Arresto. DATA DO TITULO: Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 15a. Vara Cível desta Comarca e Capital, extraído dos autos nº.817/83 de Ação de Execução de Título Extrajudicial (arquivado neste cartório, pasta 11-mandados, letra "E"). CARACTERISTICOS: SÔMENTE MEAÇÃO do imóvel d/matricula.- REQUERENTE: JORGE ANSELMO DALLAGRANA.- REQUERIDO: DAVID ESTEVANIN, qualificado retro.-VALOR. Cr\$.-900.000,00.- CONDIÇÕES: Ressalvada a hipoteca, a cédula, a penhora, objeto dos R-4, AV-5, R-6 e ainda a penhora objeto do R-7 desta matrícula.-Pren.-40401.- Prot.-114725.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 11 de junho de 1.984.(a) *Beatriz Maciel Dely*, Titular. Custas. R\$.25.600,00/1,6-vrc

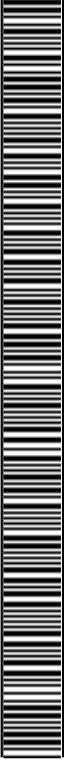
AV-9-8055 - De conformidade com o Ofício nº.32/86, datado de 22 de janeiro de 1.986, Sentença e Auto de Levantamento de Penhora, do Cartório da 15a. Vara Cível desta Comarca e Capital (arquivados neste cartório sob nº.-05972), FICA CANCELADA a PENHORA objeto do R-8 desta matrícula.- Prot.-133460.- Pren.-53.394. O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 18 de fevereiro de 1.986.(a) *Beatriz Maciel Dely*, Titular.-

AV10-8.055 - De conformidade com Ofício nº 229/90, expedido pelo Juízo de Direito da 3a. Vara C. e Comércio de Curitiba-PR, (arg. neste cart. sob nº 34.474), procedemos a esta averbação, para fazer constar o CANCELAMENTO, da Penhora, objeto do R-7, desta matrícula. Prot.-176.490.-Pren.-80.189.-Fc.-34.475. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de abril de 1.990. (a). *Beatriz Maciel Dely* Titular. Custas Cr\$ 725,00/25/vrc.ms.mc.-

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 8055
SERVENTIA REGISTRAL
JORGE MORAN
Titular
CURITIBA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6JW 39WRW XWH6U T9DPU



CONTINUAÇÃO

AV-11-8.055 - De conformidade com Certidão, datada de 16 de abril de 1.990, expedida pelo Cartório da 18a. Vara Cível de Curitiba-PR, (arq. neste cart. sob nº 34.474), procedemos a esta averbação, para fazer constar o CANCELAMENTO da Penhora, objeto do R-6, desta matrícula. Prot.-176.491.-Pren.-80.188.-Fc.-34.475.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de abril de 1.990. (a). *Bea King Mary Hel*
Mary Hel Titular. Custas Cr\$ 725,00/25/vrc.ms.mc.-

AV-12-8.055 - De conformidade com Ofício nº 039/87, datado de 19 de fevereiro de 1.987, (arq. neste cart. sob nº 34.474), procedemos a esta averbação; para fazer constar o CANCELAMENTO da Cédula, objeto do AV-5, desta matrícula. Prot.-176.492.-Pren.-80.156.-Fc. 34.475. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de abril de 1.990. (a). *Bea King Mary Hel*
Mary Hel Titular. Custas Cr\$ 1.160,00/40/vrc.ms.mc.-

AV-13-8.055 - De conformidade com Ofício acima mencionado, procedemos a esta averbação, para fazer constar o CANCELAMENTO da Hipoteca, objeto do R-4, desta matrícula. Prot.-176.493.-Pren.-80.156.-Fc.-34.475. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de abril de 1.990. (a). *Bea King Mary Hel*
Mary Hel Titular. Custas Cr\$ 1.160,00/40/vrc.ms.mc.-

R-14-8.055 - TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo 1º Ofício, da Cidade de Maringá-PR, às fls. 359, do Livro 407, datada de 29 de setembro de 1.989, (ficando xerox, arq. -- neste cart. sob nº 34.475). ADQUIRENTE: CARMINO DONATO JUNIOR, brasileiro, advogado, casado com RITA TEREZINHA PERSEGONA DONATO, pelo regime da comunhão universal de bens, CI.RG. nº OAB-3017, e com CPF/MF nº 011.803.479-00, residente e domiciliado em Brasília-DF. TRANSMITENTES: DAVID ESTEVANIN e sua mulher EVANIL APARECIDA DONATO ESTEVANIN, ambos já qualificados, neste ato representados por Paulo Cezar Zanuso. VALOR: NCz\$ 150.000,00. CONDIÇÕES: Não tem. Não se acham vinculados ao IAPAS. SISA: Nº 34.356, paga sobre a avaliação de NCz\$ 523.037,71. Prot.-176.494.-Pren.-80.157.-Fc.-34.475. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de abril de 1.990. (a). *Bea King Mary Hel*
Mary Hel Titular. Custas Cr\$ 8.700,00/300/vrc.ms.mc.-

R-15-8.055 - PROT. 402.552 de 22/04/2009 - **ARRESTO** - Conforme Ofício nº. 29/2009, acompanhado de Auto de Arresto e Depósito, extraído dos Autos de Execução Fiscal 50209/2002, expedido pela 2ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR (arq. sob nº. 402.552), em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Carmino Donato Junior**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da execução



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 3

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 8.055

Rubrica *JLM*

matrícula, sendo o valor da ação de R\$.180.100,00. Curitiba, 27 de abril de 2009. (mc/jm). Dou fé. Titular. Custas: 1.293,6 VRC = R\$.135,82. (sl) *JLM*

R-16-8.055 - PROT.419.542 de 27/09/2010 - **PENHORA** - Conforme Auto de penhora datado de 23 de setembro de 2010, extraído dos autos nº **8.598/1993**, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que é autor **Município de Curitiba** e réu **CARMINO DONATO JUNIOR**, arquivado sob nº419.542, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de **R\$5.367,05** (em 10/2005). Tendo como fiel depositário o depositário público. Funrejus isento. Custas: Serão pagas na liquidação do processo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de outubro de 2010. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. (ka)

R-17-8.055 - PROT. 419.986 de 13/10/2010 - **ARRESTO** - Conforme Auto de Arresto, datado de 12 de agosto de 2010, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº **64.768/2005**, expedido pela 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR (arg. sob nº. 419.986), em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Carmino Donato Junior**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, sendo o valor da ação de R\$.1.135,32 (em 30/11/2005). FUNREJUS isento. Custas: serão pagas na liquidação do processo (item 16.5.5 do CNECJ). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de outubro de 2010. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. (ka)

R-18-8.055 - PROT. 440.399 de 28/06/2012 - **ARRESTO** - Conforme auto de arresto lavrado em 27/06/2012, referente aos autos de Execução Fiscal nº **26616-33.2010.8.16.004** do Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, em que o **Município de Curitiba** move em face de **Carmino Donato Jr**, arquivado sob nº 440.399, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em dezembro/2010: **R\$1.218,34** (um mil e duzentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos). Depositário: não consta. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2012. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. (fjrrj)

R-19-8.055 - PROT. 450.778 de 14/03/2013 - **ARRESTO** - Conforme ofício nº 136/2013, emitido em 06/03/2013 por ordem do MM. Juiz de Direito da Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, Dr. Ricardo Henrique Ferreira Jentsch, referente aos autos de Execução Fiscal nº **0007332-15.2009.8.16.0185** (número antigo 85178/2009), em que é exequente o **Município de Curitiba** e Continua no verso



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6JW 39RWR XWH6U T9DPU



continuação

executado **Carmino Donato Jr**, arquivado sob nº 450.778, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: não consta. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de abril de 2013. *Jorge Luis Moran*
- Titular. (fjrj)

R-20-8.055 - PROT. 453.167 de 10/05/2013 - **ARRESTO** - Conforme auto de arresto lavrado em 08/05/2013, referente aos autos nº **70.576/2007**, do Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, em que é exequente o Município de Curitiba e executado **CARMINO DONATO JR**, arquivado sob nº 453.167, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: não consta. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de junho de 2013. *Jorge Luis Moran*
- Titular. (ka)

R-21-8.055 - PROT. 453.168 de 10/05/2013 - **ARRESTO** - Conforme auto de arresto lavrado em 08/05/2013, referente aos autos nº **77.338/2008**, do Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, em que é exequente o Município de Curitiba e executado **CARMINO DONATO JR**, arquivado sob nº 453.168, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: não consta. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de junho de 2013. *Jorge Luis Moran*
- Titular. (ka)

R-22-8.055 - PROT. 489.196 de 25/01/2016 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido pela MMª. Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drª. Mayra Rocco Stainsack, extraído dos autos de execução por título extrajudicial nº **0042072-32.2010.8.16.0001**, em que é autor **Zelita Wicthoft Barbosa** e réu **Horácio Monteschio e outros**, arquivado sob nº 489.196, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 02/2016: **R\$240.339,24**. Funrejus nº 24000000001268296-2 recolhido em 01/02/2016 no valor de R\$480,68, arquivado sob nº 489.196. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de fevereiro de 2016. *Jorge Luis Moran*
VRC. (ka/en) - Titular. Custas: R\$235,43 = 1.293,60

R-23-8.055 - PROT. 499.126 de 10/11/2016 - **PENHORA** - Conforme decisão proferida em 22/09/2016 pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Rafael de Araújo Campelo, extraída dos autos de cumprimento de sentença nº **0000666-85.1997.8.16.0001**, em que é exequente **CONDOMINIO EDIFICIO Continua fls. n.º 4**



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 4

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.538-68

MATRÍCULA Nº 8.055

Rubrica

BRASILINO MOURA e executados CARMINO DONATO JUNIOR (CPF nº 011.803.479-00) e RITA TEREZINHA PERSEGONA DONATO (CPF nº 390.452.779-72), arquivada sob nº 499.126, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$372.192,35** (trezentos e setenta e dois mil e cento e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). Depositário: Carmino Donato Junior (CPF nº 011.803.479-00). Funrejus nº 24000000002058001-4 recolhido em 10/11/2016 no valor de R\$744,38, arquivado sob nº 499.126. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de novembro de 2016. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$235,43 = 1.293,60 VRC. (fj/sh)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 8.055 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 21 de novembro de 2016.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
uNs57.18uFj.AFPbu
Controle:
0bp5W.LL86f
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

